



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

27 de maio de 2.019

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 139/2019

Referência: Requerimento nº 75/2019, de autoria do Vereador Gérson Araújo, solicitando o Anteprojeto de Lei: "Estabelece a possibilidade de defesa contra autuação municipal por infração de trânsito por meio do sítio oficial da Prefeitura Municipal e dá outras providências."

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 75/2019, de autoria do Vereador Gérson Araújo, tratando do assunto em epígrafe, informamos que o Anteprojeto de Lei foi encaminhado para os departamentos competentes para estudos e viabilidade do mesmo.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores
03 / 06 / 2019
Mário Antônio de Oliveira
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 409 / 2019 Data/Hora: 27/05/2019 16:04

Descrição:

OFICIOS DO EXECUTIVO

RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 75/2019

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.